

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Define os Estratos relacionados à Resolução 01 de 08 de abril de 2022

*que estabelece regras para o credenciamento e
recredenciamento de docentes no Programa de
Pós-Graduação em Estatística.*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estatística do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de definir os Estratos para produção científica necessários na Resolução no. 01 de 08 de abril de 2022 para credenciamento e recredenciamento docente, de acordo com Artigo 11º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação

Resolve:

Art. 1º - Considerando o Qualis/CAPES oficial de 2013-2016 da área Matemática/Probabilidade e Estatística, define os seguintes Estratos

- Estrato 1 periódicos que recebem a classificação A1.
- Estrato 2 periódicos que recebem a classificação A2.
- Estrato 3 periódicos que recebem a classificação B1.
- Estrato 4 periódicos que recebem a classificação B2.
- Estrato 5 periódicos que recebem a classificação B3.

Art. 2º. Se o periódico em que o artigo foi publicado não estiver classificado no Qualis/CAPES oficial de 2013-2016 da área Matemática/Probabilidade e Estatística, considerar-se-á a classificação no Qualis/CAPES disponível e mais recente do periódico. Casos omissos serão julgados pelo colegiado de curso.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022



Rosângela Helena Loschi

Coordenadora- PPG em Estatística

UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

VOTO N° 1413152/2022/PRPG-GAB

PROCESSO N° 23072.200034/2022-78

INTERESSADO: Programa de Pós-Graduação em Estatística

Matéria n°: UFMG/PRPG/CPG/64/22

Assunto: Resolução N° 01/2022

VOTO:

Foi aprovada, ad referendum da Câmara de Pós-Graduação, em 26/04/22, a Resolução 01/2022, que define os Estratos relacionados à Resolução 01, de 08 de abril de 2022, que estabelece regras para o credenciamento e recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Estatística.

PROF. EDUARDO NEVES

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Soares Neves Silva, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 27/04/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413152** e o código CRC **4890E991**.